



Sistema Único de Saúde  
Ministério da Saúde  
Governo do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

RECEBEMOS  
DATA 08/04/05  
Helcio M. Fátima

Resolução nº 013 /2005 – CIB

Goiânia, 06 de Abril de 2005.

*O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:*

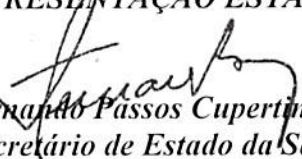
- 1- *A necessidade de dar continuidade a Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza; e*
- 2- *Garantir e assegurar a distribuição dos recursos em áreas prioritárias com vistas a uma cobertura vacinal mais efetiva da Campanha Nacional de Vacinação do Idoso / 2005.*

**RESOLVEM:**

- *Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 05/04/2005, a Proposta de Distribuição dos Recursos da Campanha do Idoso para o ano de 2005 no Estado de Goiás, no montante de R\$ 137.720,46 (cento e trinta e sete mil, setecentos e vinte reais e quarenta e seis centavos) apresentada pela Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde / Gerência de Vigilância Epidemiológica.*

*Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando – se as disposições em contrário.*

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
Rodrigo César Faleiro de Lacerda  
Secretário Municipal de Saúde de Formosa  
Vice-Presidente da CIB

Dr. Elza Luiz R. Souza  
SEC. SAÚDE